



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

EDITAL Nº 122/2026

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS DE PRÉDIOS

José Dinis Samarra Serra, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, faz saber que sendo desconhecida a identificação e residência do/s proprietário/s do prédio sito no **Rua do Outeiro nº. 58 em Montalvão**, procede-se à respetiva notificação do/s mesmo/s, de acordo com o disposto no art.º 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Considerando que no dia 12/08/2026, foi realizada vistoria ao prédio referido em epígrafe, de acordo com o disposto no art.º 90º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, vimos por este meio notificar V/Exª. na qualidade proprietário/s, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de Câmara datado de 18/08/2026, acerca da intenção de impor a V/Exª a realização das obras preconizadas no auto de vistoria no prazo de **90 dias**.

Assim, em cumprimento dos art.ºs. 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, concedemos a V/Exª. o prazo de **10 dias** para que se pronuncie, por escrito, se assim o entender, sobre o que lhe oferecer sobre o assunto.

Mais informamos que para os devidos efeitos remetemos em anexo cópia do auto lavrado na sequência da vistoria realizada, sendo que em cumprimento do art.º 122º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, informamos também que o processo poderá ser consultado, na Câmara Municipal de Nisa, todos os dias úteis, das 09H00 às 16H00.

Nisa, 04 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dr. José Dinis Samarra Serra